



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 014/2015

de 27 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. Fazer uma viagem à Cidade de Nova Venécia-ES, no dia 30 de março do corrente ano, para participar de uma reunião na Sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, às 15 horas, objetivando discutir ações preventivas para a redução da violência e da criminalidade no meio rural durante a colheita do café.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 27 de março de 2015.

ADAIR GRIGOLETO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO

1º. Secretário